



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**  
EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1577/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER COM A INTERDIÇÃO DO ACESSO À PONTE DE MADEIRA EM FREnte AO SEMINÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO SITUADO NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO ALTURA DO N° 678.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de proceder com a interdição do acesso à ponte de madeira em frente ao Seminário São Vicente de Paulo, situado na AV. Barão do Rio Branco, altura do N° 678.

**JUSTIFICATIVA**

Essa medida se faz necessária, pois devido aos diversos transtornos causados pelas chuvas do dia 15 de fevereiro, a ponte citada acima está sem o guarda corpo, fazendo com que a passagem de pedestres pelas mesma, seja altamente perigosa.

A mesma também necessita de reparos imediatos em sua estrutura, haja vista que o material utilizado é perecível ao tempo, e por hora, com as consequências das enchentes, vida útil da mesma está eminentemente comprometida

Sala das Sessões, 18 de Março de 2022

**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora